



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/10/2023 17:25:41.593 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 246/2022

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 246-B DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Prata FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Prata, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.155, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Prata FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Prata, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2023.

Deputado CABO GILBERTO SILVA
Relator

LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231924653000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva